

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

## PORTARIA SEOP Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SEI: 4016.017002.00034/2023-54

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 09/2022/ACREPREVIDENCIA/SEOP firmado com a empresa a a CONSÓRCIO E M CONSUMIDOR, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da nova sede do PROCON/AC.

- I Fiscal Titular: Eng.º Civil Octávio Eduardo Kamily Costa CREA 22434 D/AC, Matrícula nº 9609342-1;
- II Fiscal Substituto: Eng. Civil Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;
- III Fiscal Titular: Eng. Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA N°21239-D/AC, Matrícula n°953479-2;
- IV Fiscal Substituto: Eng. Eletricista Ader Barbosa Derze, CREA 4340-D/AC, Matrícula 9335587;
- V Fiscal Titular em Engenharia Mecânica: Wellida Castro Trevizani Santolin, CREA 5070743446-D/SP;
- Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

- Art. 3º Revoga-se Portaria nº 254 de 27 de julho de 2023, publicada no DOE nº 13.585 de 01 de agosto de 2023.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

## ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES**, **Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 03/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade">http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **9521185** e o código CRC **BEA4C7B1**.